



DECRETO Nº 017/92

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º da Lei Orçamentária Municipal nº 118/91 de 12/12/91,

DECRETA:

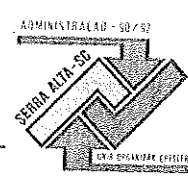


Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 111.000.000,00 (Cento e onze milhões de cruzeiros), conforme a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (INCISO VI, ART. 3º LD75)

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ. 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJ/ATIV. 03070251 - CONSTRUÇÃO CENTRO ADM. MUNICIPAL
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4210 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS....Cr\$ 11.000.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJ/ATIV. - 08421882.011 - MANUTENÇÃO ENSI DE 1º GRAU
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....Cr\$ 20.000.000,00

...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
 UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
 PROJ/ATIV. 13754282.022 - MANUT. ATIV. SAÚDE PÚBL. MUNICIPAL
 3000 - DESPESAS DECORRENTES
 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3110 - PESSOAL.....Cr\$ 10.000.000,00
 3130 - SERV. TERC. ENCARGOS...Cr\$ 30.000.000,00
 SUB-TOTAL.....Cr\$ 40.000.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 UNID. ORÇ. 08.01 - DMER
 PROJ/ATIV. 16885342.034 - MANUT. SERV. PARQUE ROD. MUN.
 3000 - DESPESAS DECORRENTES
 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3110 - PESSOAL.....Cr\$ 30.000.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E EMIO AMBIENTE
 PROJ/ATIV. 04140782.038 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
 3000 - DESPESAS DECORRENTES
 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3110 - PESSOAL.....Cr\$ 10.000.000,00
 TOTAL GERAL.....Cr\$111.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Su
plementar, serão reduzidos da RESERVA DE CONTINGÊNCIA no va
lor de Cr\$ 111.000.000,00 (Cento e onze milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 1992.

[Handwritten Signature]
 LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

[Handwritten Signature]
 DARCI GERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração

